



PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO

MODÉLO — SANTA CATARINA

LEI Nº 68

Que abre Crédito Suplementar de Cr\$ 2.425.447,50
(dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e
quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e cin-
quenta centavos).

EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modélo, Estado de Santa Catari-
na.

FAÇO saber a todos os habitantes dêste município que a Câmara Municipi-
pal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

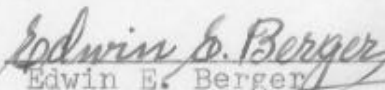
Art. 1º - Fica aberto, por conta do excesso de arrecadação do corrente
exercício, o crédito suplementar de dois milhões, quatrocentos e vinte
e cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e cincuentacen-
tavos (Cr\$.2.425.447,50) às seguintes verbas do orçamento vigente:

Verba 8.82.1	Operários em estradas	1.504.548,00
Verba 8.82.4a	Conservação e construção pontes	920.899,50

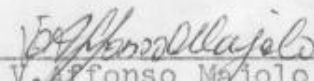
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO, 17 de agosto de 1964.


Edwin E. Berger
Prefeito Municipal

Aprovada e Registrada a presente Lei em data supra.


V. Afonso Majolo
Secretário Municipal